INDICAÇÃO Nº 083/2024

REITERA A INDICAÇÃO Nº 356/2023 QUE INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIA AUTISMO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação para que realize estudo de viabilidade para cedencia de espaço para realização de atividades do Instituição Via Autismo no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reiterar a INDICAÇÃO Nº 356/2023 que solicita a cedência de espaço público para o Instituto de Desenvolvimento Humano Via Autismo realizar suas atividades.

A instituição é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada ao apoio e desenvolvimento cognitivo, psicossocial, educacional, sensorial, artístico, psicomotor e cultural de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), outras deficiências e suas famílias.

O objetivo é harmonizar um ambiente estimulante, seguro e inclusivo para crianças e jovens do espectro autista, TGD, outras deficiências e suas famílias, visando promover a orientação, apoio e o desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas, esportivas, artísticas, sociais e emocionais, por meio de intervenções educacionais e de estimulação terapêutica para o progresso e bem-estar dos participantes, incentivando seu potencial e independência.

As atividades do Instituto incluem jogos cognitivos, atividades sensoriais, oficinas de arte, música e estimulação da linguagem, intervenção lúdica para seletividade alimentar, palestras e capacitações sempre conduzidas por profissionais voluntários do Instituto, especializados.

Além disso, o instituto promove o compartilhamento de informações e experiências entre as famílias, criando uma rede de apoio mútuo para o enfrentamento dos desafios relacionados as deficiências, principalmente as que afetem o desenvolvimento humano.

Diante disso é primordial a busca de concessão para o uso de equipamento público adequado para a realização de atividades educacionais, culturais, artísticos, sociais, assistenciais, esporte, de saúde, profissionais e psicossociais desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Humano Via Autismo.

O atendimento da solicitação permitirá que a referida associação tenha um local adequado para o acolhimento da comunidade pós diagnóstico, oferecendo uma estrutura apropriada para a realização de suas diversas atividades, direcionamento e acolhimento familiar.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 18 de março de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PDT